



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



### AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 45, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Denomina Francisco Aramburu o Centro Esportivo Municipal, localizado no bairro Nova Esperança, em Uruguaiana.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina Francisco Aramburu o Centro Esportivo Municipal, localizado na rua Prefeito Íris Ferrari Valls, nº 2958, no bairro Nova Esperança, em Uruguaiana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 1º de junho de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
1<sup>a</sup> Secretária

À sanção do Poder Executivo.  
Data supra.